



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às quinze horas e vinte minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori, bem como a ausência da Vereador Hélio de Farias. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereador Ronaldo Pereira dos Santos para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, comunicou que a presente reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 039/2017/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando a apresentação, apreciação, discussão e votação dos Projetos de Leis nº 040, 041 e 042/2017, todos de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do referido Ofício Circular e dos mencionados Projetos. Terminada a leitura do referido Ofício, o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura dos mencionados Projetos, considerando que todos os Senhores Vereadores já dispunham de cópias em mãos. O pedido do nobre Edil foi submetido a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Assim sendo, a seguir, em cumprimento à Pauta de Convocação, o momento foi destinado para apreciação do Projeto de Lei nº 040/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Alteração do Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 981/2017, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis/2017, Relativo aos Débitos Fiscais de Pessoas Físicas e Jurídicas para o Fisco Municipal e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 067/2017, com relatoria do Presidente, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 036/2017, com relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 040/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Em continuidade às deliberações, passou-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 041/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe acerca de Alterações no Código Tributário Municipal e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 068/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 037/2017, com relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 041/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Na sequência às deliberações, passou-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 042/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1004/2017 que Versa sobre Concessão de Direito Real de Uso de Área de Terreno que especifica e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 069/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 038/2017, com relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 042/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Concluída a pauta de deliberações da presente reunião, e nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada os trabalhos e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriutária Datilógrafo, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – **Lenildo Augusto da Silva** -

Vice-Presidente – **Valteir Rodrigues Gomes** –

1º Secretário – **Antonio Ribeiro da Silva** -

2º Secretário – **Hélio de Farias** –

Vereadora – **Iraci Ferreira de Souza** -

Vereador – **Laudir Martarello** –

Vereador – **Edson Deolindo Lima** -

Vereadora – **Luciana Melo Heitor Duarte** –

Vereador – **Ronaldo Pereira dos Santos**

Vereador – **Semy Mendes de Freitas** –

Vereador – **Vanderlei Roberto Sartori** -